

COMUNICADO

Conforme previsto no item 1.10 do Edital nº 07, de 25 de março de 2011, publicado no DODF de 28 de março de 2011, estão relacionadas abaixo as vagas para Residência Médica que não foram preenchidas na segunda chamada e estão disponíveis para preenchimento mediante a terceira e última chamada, conforme previsto no item 2 e no item 3 do referido edital.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES/DF APÓS A SEGUNDA CHAMADA

Hospital de Base do Distrito Federal

Programa	Vagas não preenchidas na segunda chamada.
Clínica Médica*	02
Patologia**	02
Psiquiatria***	02
Neurologia	01
Pediátrica****	

*Clínica Médica – Chamada a ser feita a partir do 18º classificado.

**Patologia - Chamada a ser feita a partir do 7º classificado.

***Psiquiatria - Chamada a ser feita a partir do 5º classificado.

****Neurologia Pediátrica - Chamada a ser feita a partir do 4º classificado.

Procedimentos a serem adotados na terceira e última chamada dos candidatos aprovados para o Hospital de Base do Distrito Federal

- Ficam convocados todos os candidatos aprovados e excedentes dos programas de residência médica do HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL relacionados acima a comparecerem no dia **1º de abril de 2011**, às **8 horas e 30 minutos**, no **Grande Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 – Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF**, para uma vez obedecida a ordem de classificação, preencherem as vagas não ocupadas pela segunda chamada.

Para o preenchimento das vagas o próprio candidato excedente deverá estar presente no local indicado. Não será permitida a representação do candidato por procurador.

No momento em que as vagas disponíveis forem oferecidas por especialidade, os candidatos serão chamados nominalmente respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato que se apresentar para ocupar a vaga será encaminhado imediatamente para a matrícula e receberá a carta de apresentação dirigida à respectiva COREME para admissão imediata.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES/DF APÓS A SEGUNDA CHAMADA.

Hospital Regional da Asa Sul

Programa	Vagas não preenchidas
Pediatria*	02*

*Pediatria – Chamada a ser feita a partir do 20º classificado.

Hospital Regional da Asa Norte

Programa	Vagas não preenchidas
Anestesiologia*	02
Cirurgia Geral**	02
Clínica Médica***	03

*Anestesiologia – Chamada a ser feita a partir do 9º classificado.

**Cirurgia Geral – Chamada a ser feita a partir do 7º classificado.

***Clínica Médica – Chamada a ser feita a partir do 16º classificado.

Hospital Regional de Taguatinga

Programa	Vagas não preenchidas
Cirurgia Geral*	02
Clínica Médica**	04

*Cirurgia Geral – Chamada a ser feita a partir do 11º classificado.

** Clínica Médica – Chamada a ser feita a partir do 18º classificado.

Hospital Regional do Gama

Programa	Vagas não preenchidas
Ortopedia e Traumatologia*	01

*Ortopedia e Traumatologia – Chamada a ser feita a partir do 7º classificado.

Procedimentos a serem adotados na terceira e última chamada dos candidatos aprovados para o Hospital Regional da Asa Sul, Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Taguatinga e Hospital Regional do Gama.

- Ficam convocados todos os candidatos aprovados e excedentes dos programas de Residência Médica do HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, HOSPITAL REGIONAL DO GAMA e HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA a comparecerem no dia **1º de abril de 2011**, às **14 horas e 30 minutos**, no **Grande Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 – Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF**, para uma vez obedecida a ordem de classificação, preencherem as vagas não ocupadas pela segunda chamada.

- Para o preenchimento das vagas o próprio candidato excedente deverá estar presente no local indicado. Não será permitida a representação do candidato por procurador.

- As vagas serão oferecidas seguindo a seguinte ordem: HRAS, HRAN, HRT, HRS, HRG e HRC.

- No momento em que as vagas disponíveis forem oferecidas por hospital/especialidade, os candidatos serão chamados nominalmente respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

- O candidato que se apresentar para ocupar a vaga será encaminhado imediatamente para a matrícula e receberá a carta de apresentação dirigida à respectiva COREME para admissão imediata.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES/DF APÓS A SEGUNDA CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DIFERENTE DO ESCOLHIDO POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Hospital de Base do Distrito Federal

Programa	Vagas não preenchidas
Medicina Intensiva Pediátrica*	01

*Medicina Intensiva Pediátrica - Vaga a ser preenchida com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

Hospital Regional da Asa Norte

Programa	Vagas não preenchidas
Obstetrícia e Ginecologia*	01
Pediatria*	05

*Obstetrícia e Ginecologia – Vaga a ser preenchida com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

* Pediatria – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

Hospital Regional de Taguatinga

Programa	Vagas não preenchidas
Obstetrícia e Ginecologia*	03
Ortopedia e Traumatologia**	01
Pediatria***	05

*Obstetrícia e Ginecologia – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

** Ortopedia e Traumatologia – Vaga a ser preenchida com candidatos excedentes do Hospital de Base do Distrito Federal e do Hospital Regional do Gama.

***Pediatria – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

Hospital Regional de Sobradinho

Programa	Vagas não preenchidas
Pediatria*	03
Nefrologia**	02

* Pediatria – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

** Nefrologia – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital de Base do Distrito Federal.

Hospital Regional do Gama

Programa	Vagas não preenchidas
Obstetrícia e Ginecologia*	03

**Obstetrícia e Ginecologia – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

Hospital Regional da Ceilândia

Programa	Vagas não preenchidas
Obstetrícia e Ginecologia*	01
Pediatria**	02

*Obstetrícia e Ginecologia – Vaga a ser preenchida com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

** Pediatria – Vagas a serem preenchidas com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

Hospital Regional do Paranoá

Programa	Vagas não preenchidas
Obstetrícia e Ginecologia*	03

*Obstetrícia e Ginecologia – Vaga a ser preenchida com candidatos excedentes do Hospital Regional da Asa Sul.

Procedimentos a serem adotados para realização do programa de residência em local diferente do escolhido por ocasião da inscrição no processo seletivo

- Os candidatos excedentes após a terceira chamada, deverão comparecer ao Grande Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 3 –Módulo A – Edifício FEPECS – Asa Norte, Brasília/DF, no dia 1º de abril de 2011, às 16 horas e 30 minutos, para em caso de interesse, realizarem o programa de residência, na mesma especialidade, em unidade de saúde diferente da opção feita por ocasião da inscrição no processo seletivo que ainda tiver vaga disponível para este fim.

- Os candidatos terão direito a escolha do local de realização do programa de residência, sendo respeitada a ordem de classificação geral obtida na especialidade.
- O candidato que se apresentar para ocupar a vaga será encaminhado imediatamente para a matrícula e receberá a carta de apresentação dirigida à respectiva COREME para admissão imediata.
- O candidato que aceitar fazer o programa de residência em unidade hospitalar diferente daquela na qual se inscreveu perderá o direito sobre as vagas que surgirem na unidade hospitalar/programa de residência escolhida quando da inscrição na seleção.